



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 149 DA LEI MUNICIPAL Nº2.673/1995”.

O projeto em questão visa alterar a redação do art. 149 da Lei Municipal Nº 2.673/1995 explicitando que o direito ao auxílio natalidade previsto no Estatuto dos Servidores do Município de Varginha é o equivalente ao menor piso salarial vigente na Administração Direta, sendo o valor também aplicável às servidoras da administração indireta.

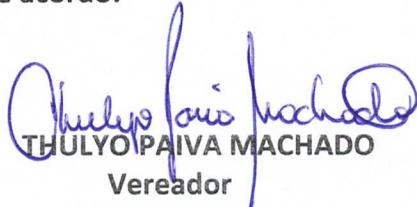
Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação, juntamente com a emenda proposta, porém, quanto à análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de novembro de 2023.



CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora